

Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/FAR/FACFAN Nº 7, DE 06 DE JULHO DE 2021

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL - 2021.2

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Solicitação de Ingresso como Aluno Especial no segundo semestre Letivo de 2021.

1. FINALIDADE

Instituir o processo seletivo para candidatos interessados em ingressar como aluno especial nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no segundo semestre letivo do ano de 2021.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Datas: 12 a 19 de julho de 2021.

Os documentos devem ser encaminhados **exclusivamente** por e-mail e digitalizados em formato .PDF. Colocar no título do e-mail o nome do candidato e enviar para: ppgfarmacia.facfan@ufms.br. Todos os e-mails enviados receberão uma confirmação de envio.

Os candidatos poderão solicitar sua inscrição em uma das categorias abaixo:

- Vaga direcionada a candidatos interessados em se matricular em disciplina isolada, desde que sejam portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como alunos regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior;
- Vaga direcionada a candidatos que são alunos de graduação, desde que tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1 cópia digitalizada em formato .PDF do RG e CPF (não poderá enviar documentos com prazo de validade vencidos);
- 1 cópia digitalizada em formato .PDF do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, somente para brasileiros;
- 1 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino), dispensado no caso de estrangeiro;
- 1 cópia digitalizada em formato .PDF da certidão de nascimento ou casamento (frente e verso);
- 1 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de residência;
- 1 cópia digitalizada em formato .PDF do Currículo Lattes atualizado (disponível no site www.cnpq.br);
- 1 cópia digitalizada em formato .PDF do REQUERIMENTO INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL, preenchido e assinado (ANEXO I)
- somente a candidatos a aluno especial em nível de mestrado que já concluíram a graduação: cópia do diploma de graduação, ou do certificado de conclusão de graduação ou equivalente;
- somente a candidatos a aluno especial em nível de doutorado que já concluíram o curso de mestrado: 1 cópia digitalizada em formato .PDF do diploma de graduação e cópia do diploma de mestrado, ou do certificado de conclusão de mestrado, ou equivalente;
- somente a candidatos a aluno especial que estão cursando a graduação: 1 cópia digitalizada em formato .PDF do comprovante de participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET) e histórico escolar (75% da carga horária concluída);

4. OBSERVAÇÕES

- A documentação deverá ser enviada **exclusivamente** por e-mail (ppgfarmacia.facfan@ufms.br);
- Para candidatar-se, o interessado deverá efetuar o cadastro no Portal de Pós-graduação da UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/>);
- A falta de algum dos documentos acima implicará no indeferimento da inscrição;
- A inscrição será efetivada a partir do envio da documentação exigida neste Edital no e-mail do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, considerando a data de envio até o dia 19 de julho de 2021 (a confirmação de recebimento feita pela secretaria do Programa poderá ser enviada para o candidato em data posterior).

5. INSTRUMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1. Carta de intenções (classificatório)



Clareza, objetividade e coerência com as atividades comprovadas no currículo.

5.2. Currículo (classificatório)

Publicações

Experiência em pesquisa (PIBIC e outros)

6. SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em duas etapas, sob a responsabilidade do docente titular da disciplina:

1ª Etapa (Classificatória)

Análise do currículo

2ª Etapa (Classificatória)

Análise da carta de intenções

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1. Ser considerado **aceito** pelo docente titular da disciplina.

7.2. Caso a disciplina não receba matrícula de aluno (s) regular (es), a matrícula do aluno especial será cancelada.

8. DISCIPLINAS OFERTADAS

8.1 Mestrado

DISCIPLINA	VAGAS
Seminários em Ciências Farmacêuticas II	5
Ética e Animais de Experimentação	3
Metabolômica de Plantas	2
Métodos Cromatográficos	5
Planejamento de Novos Candidatos a Fármacos	2
Empreendedorismo e propriedade intelectual	2
Prática de Saúde Baseada em Evidências	4
Desenvolvimento tecnológico de fármacos, biofármacos e medicamentos	3
A cultura de células como ferramenta para avaliação do mecanismo celular e molecular de agentes anticâncer in vitro	5
Avaliações Econômicas em Saúde	4
Nutrição e estresse oxidativo	2
Tópicos Especiais em Fármacos utilizados no tratamento de Doenças Parasitárias	2
Mecanismos de Reações Orgânicas	5
Análise de dados biológicos aplicados à pesquisa	5

*Os horários das disciplinas e respectivas cargas horárias encontram-se disponíveis no site https://ppgfarmacia.ufms.br/files/2021/07/129-LISTA-DE-OFERTAS-2021_2republicada.pdf

9. RESULTADO

9.1. A Divulgação das Inscrições deferidas ocorrerá no dia **21 de julho**, no site da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>). No dia **22 de julho**, poderão ser encaminhados os recursos dos candidatos, para o e-mail da secretaria do Programa de Pós-graduação, devendo utilizar o formulário conforme o Anexo II.

9.2. O resultado final será publicado no dia **23 de julho de 2021** no site da Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (<https://ppgfarmacia.ufms.br/>).

9.3. A matrícula será efetuada automaticamente para todos os candidatos aceitos, a partir do dia 24 de julho de 2021. Após esta data, o candidato poderá conferir sua matrícula no portal (<https://posgraduacao.ufms.br/portal>), acessando com seu login e senha.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O aluno especial aprovado em disciplina terá direito a uma certidão de conclusão, na qual conste a ementa e carga horária da disciplina, sendo emitida pela coordenação do curso.

10.2 Na ausência de qualquer procedimento estabelecido neste Edital, será indeferida a solicitação, não cabendo recurso.

10.3 Os procedimentos para a matrícula serão divulgados junto com a publicação do resultado final.



10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGFARM.

Campo Grande, 06 de julho de 2021.

CARLOS ALEXANDRE CAROLLO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(CASO O CANDIDATO QUEIRA CANDIDATAR-SE EM MAIS DE UMA DISCIPLINA, DEVE PREENCHER UM REQUERIMENTO PARA CADA DISCIPLINA)

ALUNO ESPECIAL

NOME COMPLETO:	
DISCIPLINA (S):	MESTRADO / DOUTORADO
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA DISCIPLINA	
Dados Pessoais	
RG:	SSP/ CPF:
Rua:	nº
Bairro:	Cidade: CEP:
Tel.:	e-mail:

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20 ____.



Assinatura do candidato:

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

ALUNO ESPECIAL

NOME CANDIDATO (A):
INSCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO
DISCIPLINA (S):
PROFESSOR (A):
FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

Campo Grande (MS), ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato:



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Carollo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 06/07/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2656935** e o código CRC **BF89AF5B**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

